



E Ordem dos
Economistas
Delegação Regional da Madeira

Handwritten signature in blue ink.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

entre

Gabinete Terapias Manuais da Carreira

e

Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas

Primeiro outorgante: Gabinete Terapias Manuais da Carreira, com sede na Rua da Carreira nº 100, 1º andar, sala J, representado por Andreia Maria Gouveia Freitas, Fisioterapeuta, com cédula profissional nº C-035156074, e contribuinte fiscal nº 230774938 e, por Sónia Jesus Alexandre Ponte, Fisioterapeuta, com cédula profissional nº C-005138078, e contribuinte fiscal nº 213186241, na qualidade de Fisioterapeutas e com os respectivos poderes para o acto.

Segundo outorgante: Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, à frente designada OE, com sede na Rua da Carreira 63, 3º O, na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 500978905, aqui representada pelo seu Presidente do Secretariado Regional, António Eduardo de Freitas Jesus, com os respectivos poderes para o acto.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula 1.

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos membros e funcionários do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.

Cláusula 2.

Os membros da Ordem dos Economistas terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de membro. Os funcionários deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.

Cláusula 3.

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus membros e funcionários o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet.

Cláusula 4.

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

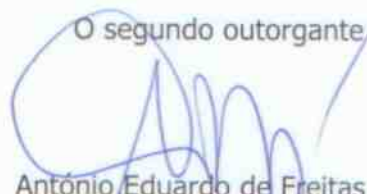
O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes

Funchal, 20 de Junho de 2011

O primeiro outorgante


Sónia Ponte

O segundo outorgante


António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional

ANEXO I

1. Os membros e funcionários da Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas beneficiam de 10% de desconto nas sessões de tratamento individuais disponíveis no Gabinete Terapias Manuais da Carreira, nomeadamente, nas sessões de Fisioterapia Convencional, de RPG (Reeducação Postural Global), de Cinesioterapia Respiratória e de Fisioterapia ao Domicílio.
2. À Terapia realizada em Grupos (Classes de Stretching Global Ativo e de Pilates Clínico), cujo pagamento é realizado mensalmente, não se aplica o desconto referido no ponto 1.

Funchal, 20 de Junho de 2011

O primeiro outorgante

André Freitas

Sónia Ponte

O segundo outorgante

António Eduardo de Freitas Jesus

António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional